



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 73, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a análise de recurso para revisão da decisão que indeferiu a prestação de contas apresentada ao término da Licença para Capacitação.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.008093/2019-94, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Acolher o Parecer nº 05, de 15 de junho de 2020, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

**Art. 2º** Dar provimento ao recurso interposto pela servidora Rosilda Mara Mussury Franco Silva, referente ao indeferimento da prestação de contas de Licença para Capacitação.

**Art. 3º** Aprovar a prestação de contas apresentada pela servidora Rosilda Mara Mussury Franco Silva, referente a Licença para Capacitação concedida pela Portaria nº 848, de 12 de agosto de 2019, da Reitora pro tempore da UFGD.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**